

Critérios de seleção (ver_18_01_2024)

Marcas de Qualificação:

Masculinos		Disciplinas	Femininos	
M. Qualificação	M. Referência		M. Qualificação	M. Referência
10.55	10.66	100m	11.78	11.90
21.35	21.57	200m	24.35	24.60
47.65	48.13	400m	55.40	55.96
1:50.50	1:51.62	800m	2:09.00	2:10.30
3:48.00	3:50.30	1.500m	4:27.50	4:30.20
8:07.00	8:11.92	3.000m	9:32.00	9:37.78
14:08.00	14:16.57	5.000m	16:30.00	16:40.00
14.20	14.34	110/100m barr	14.20	14.34
53.20	53.74	400m barr	61.00	61.62
9:02.00	9:07.47	3.000m obst.	10:38.00	10:44.44
43:50.00	44:16.57	10.000m Marcha	49:30.00	50:00.00
2.13	2.09	Altura	1.80	1.76
5.10	5.00	Vara	4.00	3.92
7.56	7.41	Comprimento	6.20	6.08
15.50	15.20	Triplo	12.90	12.65
18.20	17.84	Peso	14.50	14.22
55.50	54.41	Disco	49.00	48.04
67.50	66.18	Martelo	57.50	56.37
68.00	66.67	Dardo	49.50	48.53
7.080	---	Decatlo/Heptatlo	5.300	---
Sem MQ		4X100m	Sem MQ	
Sem MQ		4X400m	Sem MQ	
Sem MQ		4X400m mista	Sem MQ	

Nota: todos os resultados realizados pelos atletas só serão válidos quando obtidos em competições que constem no calendário da **World Athletics (World Calendar)**.

Critérios de seleção de atletas:

- 1. Participantes:** só podem participar neste Campeonato atletas nascidos em 2005 e 2006;
- 2. Número máximo de atletas por prova:** Em cada disciplina poderão participar no máximo dois (2) atletas; existindo mais de 2 atletas que cumpram os critérios de seleção,

levar-se-ão em consideração as suas prestações ao longo do período definido e os confrontos diretos realizados, com especial incidência no Campeonato Nacional de Sub-20.

3. **Período de observação/qualificação:** As Marcas de Qualificação deverão ser obtidas entre 1 de dezembro 2023 e 4 de agosto de 2024, e as Marcas de Referência entre 22 de junho e 4 agosto 2024;
4. Para serem selecionados para os Campeonatos do Mundo de Sub-20, para além da realização das Marcas de Qualificação e ou Marcas de Referência, os atletas têm de participar no Campeonato Nacional de Sub-20, na disciplina em que pretendem participar no Campeonato do Mundo. As únicas exceções colocam-se para os atletas de provas combinadas que deverão participar na(s) disciplina(s) que entendam ser mais adequada(s) à sua preparação;
5. Poderá ser considerada a participação de equipas nas estafetas de 4x100m se estiverem qualificados, pelo menos dois atletas nos 100m e/ou 200m e se existirem pelo menos mais dois atletas com marca aproximada;
6. Poderá ser considerada a participação de equipas nas estafetas de 4x400m e 4x400m mista se estiverem qualificados, pelo menos dois atletas nos 400m e/ou 400m barreiras e se existirem pelo menos mais dois atletas com marca aproximada;
7. No caso de impedimento de ordem física, que comprometa a participação no Campeonato Nacional do seu escalão, o atleta deverá ser avaliado antecipadamente pelo Departamento Médico da FPA que informará até que data este não poderá competir. Nesta situação o atleta apenas poderá ser convocado para os Campeonatos do Mundo de Sub-20 se tiver recebido alta médica, tenha avaliação técnica positiva e revele estar num bom momento de forma;
8. Casos omissos ou excecionais: relativamente ao cumprimento dos critérios de seleção, o Diretor Técnico Nacional analisará casuisticamente e decidirá em conformidade.
9. A FPA reserva-se o direito de poder limitar o quantitativo de atletas a selecionar. Caso tal aconteça, existindo um número superior de atletas com MQ/MR, serão escolhidos os atletas que estiverem melhor posicionados na Top Lists de Juniores (2 atletas por país) à data da seleção.

A constituição da seleção será divulgada em 6 de agosto de 2024